



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA N.º 176, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1ª Divulgar a relação dos membros habilitados para atuar no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas em concursos seletivos de graduação, processos seletivos de pós-graduação e concursos públicos, composta pelos seguintes membros:

Membro	Instituição
Alice Alves da Silva	FAED - UFGD
Aline Anjos da Rosa	PROGRAD - UFGD
Adriana Oliveira de Sales	FAIND - UFGD
Cintia Santos Diallo	UEMS
Christiane Silveira Batista	PROGRAD - UFGD
Claudia Cristina Ferreira Carvalho	FAED - UFGD
Douglas Mangini Garcia	PROAP - UFGD
Danielle Barbosa Santos Ferreira	UNIGRAN - Coletivo de Mulheres Negras MS
Dejair Dionísio	FACALE - UFGD
Elizangela de Souza Bernardes	PROGRAD - UFGD
Elizete de Souza Bernardes	IFMS
Eluciene Cristina Zorzan Morale	PROPP - UFGD
Everton Vieira de Freitas	PRAD - UFGD
Fabiana Corrêa Garcia Pereira Oliveira	Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN
Flaviana Miranda	PROEX - UFGD
Geovani Urder de Andrade Aquino	ESAI - UFGD
Gilverton Oliveira da Silva	PREFEITURA - UFGD

Graziela Moura de Souza	ACS - UFGD
Ireni Aparecida Moreira Brito	UEMS - Dourados
Jaqueline Machado Vieira	PPG em Educação da UFGD
Janaina Santana dos Santos	PROGRAD - UFGD
Jeanne Mariel Brito de Moura Maciel	FAIND - UFGD
Jonas de Paula Oliveira	PROAP - UFGD
Kellcia Rezende Souza	FAED - UFGD
Leandro de Souza Silva	Prefeitura Municipal de Dourados
Luci Ana Lima Souza	FACALE - UFGD
Maria Aparecida Barbosa Moreira	FAEN - UFGD
Maria de Lourdes dos Santos	FAED - UFGD
Maurício José dos Santos Silva	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Marcelo José Taques	FAED - UFGD
Paulo Henrique Figueiredo	PROPP - UFGD
Reinaldo dos Santos	FAED - UFGD
Rodrigo Brunetto	PROEX - UFGD
Rogério de Andrade	PPG em Educação da UFGD
Sandra Paula Ferreira Rocha	Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD
Valquíria Lopes Martinez	FAED - UFGD
Vagner Almeida dos Santos	Coordenadoria de Serviços de Biblioteca - UFGD
Thales Albano de Sousa Pimenta	ACS – UFGD (apoio logístico)
Amanda Brito Sampaio Gregorini	ACS – UFGD (apoio logístico)

Art. 2º - Para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, a comissão deliberará conforme a Orientação Normativa nº. 4, de 6 de abril de 2018, expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

Art. 3º - Para fins de preenchimento das vagas reservadas em processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação da UFGD, os candidatos convocados para matrícula em vagas reservadas para negros (pretos e

pardos), a comissão deliberará conforme a Resolução COUNI/UFGD n.º 54/2019, no qual estabelece os procedimentos para a heteroidentificação prévia, obrigatória e complementar para todos os candidatos convocados para matrícula em vagas reservadas para negros (pretos e pardos).

Art. 4º - A designação dos membros que atuarão nas comissões de confirmação da autodeclaração e de recurso será realizada pela presidente da Comissão, no qual será resguardado o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, conforme previsto no § 1º do Art. 7º da Orientação Normativa nº. 4, de 6 de abril de 2018.

Art. 5º - A comissão será presidida pela prof.ª Maria de Lourdes dos Santos e atuará como vice-presidente, a Técnica em Assuntos Educacionais Aline Anjos da Rosa.

Art. 6º - Revogar as Portarias n.º 764, de 22 de julho de 2019 e n.º 066, de 03 de fevereiro de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD.


Prof.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio